



Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO



Indicação

N.º 002 /2019

Entrada na secretaria

Em 03 / 09 / 2019

Mileno

Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em ____ / ____ / ____

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de

Data: ____ / ____ / ____

Presidente

1.º Secretário

INDICO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Procuradoria Geral do Município Procuradoria Geral do Município em parceria com: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos – SESUMA; Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN; Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Educação – SEDU, no sentido de apresentar um projeto de lei que vise implantar e regulamentar o aproveitamento de espaços denominados bens dominicais pertencentes a municipalidade e transformá-los em áreas produtivas, através da implantação do “**PROGRAMA HORTAS URBANAS**”, onde poderia dentro das normas legais, oferecer opções de alimentação para a rede publica de ensino, e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Procuradoria Geral do Município em parceria com: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos – SESUMA; Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN; Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Educação – SEDUC sugerindo-lhe:

INDICO que sejam realizados estudos, através da Procuradoria Geral do Município em parceria com as Secretarias: Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos – SESUMA & Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, no sentido de apresentar um projeto de lei que vise implantar e regulamentar o aproveitamento de espaços denominados bens dominicais pertencentes a municipalidade e transformá-los em áreas produtivas, através da implantação do “**PROGRAMA HORTAS URBANAS**”, onde poderia dentro das normas legais, oferecer opções de alimentação para a rede publica de ensino.

Justifico a indicação por tratar-se de assunto relacionado à saúde publica, haja vista os dados de doenças geradas tendo como fator a má alimentação.

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 29 de Agosto de 2019.



Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador